



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 21 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---



— Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	João Nuno Ferreira G. de Azevedo
Nelas	13.149	Presidente-	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Vice-Presidente	José Dias Lopes Lares
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Vice-Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

----- 1 - Análise, discussão e votação da 3.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do n.º 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões;

----- 2 - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2019, de acordo com a Informação de Serviço n.º 479/2018, de 13 de novembro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2019, de acordo com

a Informação de Serviço n.º 483/2018, de 14 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;-----

----- 5 - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 7 de abril de 2018 e 14 de novembro de 2018, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 484/2018, de 14 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho;-----

----- 6 - Análise, discussão e votação da proposta de constituição da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com Informação de Serviço n.º 467/2018, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a implementação da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões" (CP\_11/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de uma plataforma de gestão de informação de serviços públicos de transporte de passageiros" (CP\_12/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio á execução e monitorização do projeto "Produtos Turísticos integrados de Base Intermunicipal", aprovado no âmbito do Portugal 2020" (AD\_20/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para solução de comunicações de voz e dados móveis", de acordo com a Informação de Serviço n.º 482/2018, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de combustível rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_03/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de



Serviço n.º 485/2018, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo quadro para a aquisição de serviços de análise físico-químicas, bacteriológicas e outras relativas à qualidade das águas de abastecimento e consumo humano, piscinas, termal, residuais e outras”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 478/2018, de 13 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de financiamento devido pelas compensações a que se refere o artigo 24.º do RJSPTP, tal como previsto no n.º 2 do art.º 7º do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, de acordo com a Informação de Serviço n.º 481/2018, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 14 - Análise, discussão e votação das propostas remetidas pela Senhora Diretora da “Revista Beira Alta”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 480/2018, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou aberta a reunião. ----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 3.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2018, nos termos do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea c) do nº 1 do artigo 23º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na 3.ª revisão orçamental, do exercício económico de 2018, explicitou o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a 3ª revisão orçamental, para o exercício económico de 2018. -----

O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a referida revisão orçamental à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na alínea b) do artigo 15º dos Estatutos da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2019, de acordo com a Informação de Serviço n.º 479/2018, de 13 de novembro, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicitasse, sucintamente, o assunto em apreço. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que referiu que o presente mapa de pessoal não divergia do apresentado no passado mês de abril, dado o mesmo, acima de tudo contemplar a integração dos elementos que irão constituir as Brigadas de Sapadores Florestais. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que referiu que a CIM ao passar para 60 funcionários vai avolumar o valor dos encargos com pessoal, pelo que urge que o Conselho Intermunicipal analise a forma como os custos com as Brigadas de Sapadores Florestais terão que ser suportados pelos municípios. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que referiu, na sequência do afirmado pelo Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, esta era uma responsabilidade, que no quadro atual, era inevitável para o Conselho Intermunicipal. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que afirmou ser importante que o Conselho Intermunicipal tirasse uma manhã ou uma tarde para refletir sobre o modelo de gestão e financiamento das Brigadas de Sapadores Florestais. -----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2019. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de Mapa de Pessoal, para o exercício económico de 2019 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2019, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que explicasse as principais propostas inseridas no Orçamento e Plano de Atividades, para o exercício económico de 2019. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apresentou, para o exercício económico de 2019, as principais linhas estratégicas e correspondentes Grandes Opções do Plano, explicitando, detalhadamente, os principais projetos e a respetiva dotação orçamental. -----

----- O Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, explicou, ainda, as grandes rúbricas da receita e da despesa e a sua expressão em cada uma das Grandes Opções do Plano, nomeadamente, nas AMR's e PPI. -----

----- Realçou, ainda, que no Plano de Atividades se poderá denotar o facto de se estar a dar um forte incremento à temática da modernização administrativa, uma vez que este será o ano da entrada em implementação em pleno do projeto. -----

----- Relativamente à formação e capacitação dos profissionais da administração local o mesmo será alvo de um reforço nas atividades da CIM, uma vez que está para ser publicado um novo aviso nesta área e que permitirá, à CIM, retomar um processo de formação coletiva que tantos frutos deu no passado recente. -----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, referindo, que o Plano de Atividades e o Orçamento, também, refletem a aposta continua na promoção territorial, sendo exemplos disso, os projetos de sinalização turística, a rede cultural, a forte expectativa na aprovação das candidaturas submetidas ao Programa Valorizar, Aldeias da Serra do Caramulo e o do Enoturismo. -----

----- Realçou, também, que tal como já referido pelos Senhores Presidentes, também ele considerava importante que a temática da proteção civil merecia uma reunião de trabalho específica, com o intuito de, desde logo, se perceber como deverá ser colmatado o défice inicial com que as mesmas começam, tanto mais que este é um tema que começa a tomar uma certa preponderância na CIM e nas competências que temos vindo a assumir. -----

----- Ainda neste âmbito, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referiu que a candidatura apresentada pela CIM ao Programa Life tinha merecido a aprovação da União Europeia, pelo que tinha passado à segunda fase, tendo sido das poucas candidaturas portuguesas a merecer aprovação. -----

----- Relativamente ao orçamento, referiu, que no tocante à quotização dos municípios associados, a CIM estava a viver dificuldades de tesouraria não tendo, inclusive, fundo de maneo, sendo que este facto está a retirar músculo à própria Comunidade Intermunicipal e concomitantemente ao projetos realizados em favor dos municípios. --

----- Referiu, ainda, o Senhor Secretário Executivo que o valor global do orçamento para o ano económico de 2019 ascendia a 8.856.918,00 € (oito milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil , novecentos e dezoito euros) , sendo que este valor se encontra “empolado”, em virtude da CIM estar a assumir a empreitada de requalificação da Ecopista do Dão, na sequência do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado entre a Comunidade Intermunicipal e os Municípios de Viseu, Tondela e Santa Comba Dão. -----

----- Conclui a sua intervenção explicando, aos presentes, que para efeitos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a forma de imputação material aos Municípios associados das despesas de funcionamento não cobertas por receitas próprias, materializada nas respetivas quotas, sendo que o valor se manteria igual ao que estava em vigor no presente ano. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, José Morgado Ribeiro, que referiu que se o problema era uma questão de liquidez porque é que não se criava uma conta corrente para suprir essas faltas, momentâneas de liquidez.

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, João Azevedo, que começou a sua intervenção, referindo, que esta questão das dificuldades financeiras já era uma discussão antiga, que urgia resolver, tanto mais, que percebia de sobremaneira



a posição do Senhor Secretário Executivo, dado todos gostarmos de ter contas confortáveis.-----

----- Continuou a sua intervenção, afirmando, que a CIM não deveria viver, numa espécie de caridade, tanto mais que as câmaras municipais têm, cada vez mais, orçamentos maiores, mas as quotas que estamos a pagar para a CIM são baixas, sendo que os municípios pagam quotas maiores para as ADL's.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que esta questão era importante de ser resolvida, pois temos desenvolvido um conjunto de ações ligadas à coesão territorial que só teremos condições de as manter se resolvermos estas questões de tesouraria. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara do Sátão, Alexandre Vaz, que alertou os presentes para o facto de se terem aumentado, recentemente, as quotas e ainda não se ter parado de o fazer, pelo que importa perceber onde é que isto irá parar, até onde é que vamos continuar a aumentar as quotas.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, que associado a este problema está o problema financeiro da proteção civil, que pelo anteriormente afirmando irá consumir, também, muitos recursos.-----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou por referir que a estrutura da CIM é cada vez maior, sendo que isso se deve, também, ao facto de esta estar a abraçar, cada vez mais, novos projetos.

----- Continuou a sua intervenção, referindo, que era preciso que o Conselho Intermunicipal definisse, claramente, o que quer para o futuro da CIM, sendo que existem ações que, implicitamente implicam a revisão do modelo de financiamento da CIM, sendo um pequeno exemplo disso, o Prove Viseu Dão Lafões, que se deixar de ser financiados terá que ser pago por todos nós, municípios, caso se entenda como importante a sua manutenção. Caso não seja essa a vontade a CIM apenas fará alguns eventos durante curtos períodos de tempo.-----

----- Concluiu a sua intervenção, referindo, ser importante, a definição dos objetivos que se pretendem atingir com a CIM, ou seja, o que é que se pretende para o seu futuro.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2019. -----



----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de Orçamento e Plano de Atividades para o exercício económico de 2019 à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalho** - Análise, discussão e votação da proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, no exercício de 2019, de acordo com a Informação de Serviço n.º 483/2018, de 14 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 483/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter a proposta de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais à aprovação da Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 7 de abril de 2018 e 14 de novembro de 2018, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 484/2018, de 14 de novembro, nos termos do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 484/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,

aprovar as listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 7 de abril de 2018 e 14 de novembro de 2018, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais. -----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, ainda, também por unanimidade, submeter as listagens de compromissos plurianuais, assumidos, entre o dia 7 de abril de 2018 e 14 de novembro de 2018, ao abrigo da autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais e dela dar conhecimento à Assembleia Intermunicipal, nos termos do disposto na alínea b) do art.º 84º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de constituição da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões, de acordo com Informação de Serviço n.º 467/2018, de 2 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 467/2018, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a constituição da Comissão Intermunicipal de Proteção Civil da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Deliberou, ainda, que a mesma seria composta por representantes das entidades a seguir identificadas, às quais deveria ser remetido o respetivo convite para indicarem a pessoa que os representaria na referida Comissão, a saber:-----

----- Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões; -----

----- Secretário Executivo da CIM Viseu Dão Lafões; -----

----- Equipa de projeto da CIM Viseu Dão Lafões; -----

----- ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil; -----

----- Comando Nacional da GNR - Guarda Nacional Republicana;-----

----- ARS Centro - Administração Regional de Saúde; -----

----- Instituto da Segurança Social de Viseu; -----

----- Regimento de Infantaria 14;-----

----- ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; -----

----- PSP - Polícia de Segurança Pública - Comando Distrital de Viseu; -----



----- Relativamente ao representante do Conselho Intermunicipal que integraria a mesma foi deliberado que seria analisado na próxima reunião do órgão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a implementação da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões" (CP\_11/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o Projeto de Decisão no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a implementação da 8ª edição do programa de Empreendedorismo nas Escolas de Viseu Dão Lafões" (CP\_11/2018), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente GesEntrepreneur - Empreendedorismo Sustentável, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 62.000,00€ (sessenta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a "Aquisição de uma plataforma de gestão de informação de serviços públicos de transporte de passageiros" (CP\_12/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no relatório final, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço.

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o Projeto de Decisão no âmbito do procedimento concursal para a "Aquisição de uma plataforma de gestão de informação de serviços públicos de transporte de passageiros" (CP\_12/2018), e a proposta de adjudicação do referido contrato de



prestação de serviços ao concorrente Between Dialogues, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 46.000,00€ (quarenta e seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão.

-----  
----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato, relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio à execução e monitorização do projeto “Produtos Turísticos integrados de Base Intermunicipal”, aprovado no âmbito do Portugal 2020” (AD\_20/2018), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado no projeto de decisão, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar o Projeto de Decisão no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços no âmbito do acompanhamento, apoio à execução e monitorização do projeto “Produtos Turísticos Integrados de Base Intermunicipal” (CP\_12/2018), e a proposta de adjudicação do referido contrato de prestação de serviços ao concorrente Desperta Prestígio Unipessoal, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 7.950,00€ sete mil, novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como, a proposta de minuta de contrato anexa ao Projeto de Decisão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para solução de comunicações de voz e dados móveis”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 482/2018, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 482/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores,



aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para solução de comunicações de voz e dados móveis”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de combustível rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_03/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 485/2018, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 485/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de combustível rodoviário ao abrigo do Acordo Quadro AQ\_03/2017, da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo quadro para a aquisição de serviços de análise físico-químicas, bacteriológicas e outras relativas à qualidade das águas de abastecimento e consumo humano, piscinas, termal, residuais e outras”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 478/2018, de 13 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 478/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a celebração de “Acordo quadro para a aquisição de serviços de análise físico-químicas, bacteriológicas e outras relativas à qualidade das águas de abastecimento e consumo humano, piscinas, termal, residuais e outras”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de financiamento devido pelas compensações a que se refere o artigo 24.º do RJSPTP, tal como previsto no n.º 2 do art.º 7º do Contrato Interadministrativo de delegação de competências, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, de acordo com a Informação de Serviço n.º 481/2018, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença do Senhor Eng.º Nuno Ribeiro e da Senhora Eng.ª Isabel Pimenta, da empresa VTM, bem como, da Senhora Dr.ª Ana Luísa Guimarães, do escritório de advogados Sérvulo e Associados, responsáveis pelo acompanhamento técnico e jurídico do procedimento concursal relativo à concessão do serviço público de transporte de passageiros, respetivamente. -----

----- Neste sentido, após uma intervenção de enquadramento do assunto em apreço, efetuada pelo Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, onde este frisou a necessidade de o Conselho Intermunicipal começar a deliberar sobre diversas matérias que constituem o concurso de contratualização do serviço público de transporte de passageiros da CIM Viseu Dão Lafões. -----

----- Foi dada a palavra aos referidos consultores que, apoiados numa apresentação powerpoint, salientaram o facto de para se ultimar a preparação do lançamento do concurso para a contratualização do serviço público de transporte de passageiros no território da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões se estava, neste momento, na sua fase final isto era, na interação com a AMT para obtenção do seu parecer prévio vinculativo, procedimento indispensável para que o concurso possa vir a ser lançado. --

----- Continuaram a sua intervenção, afirmando, que esta interação estava a processar-se através de contactos entre as duas partes e que se espera que resulte, em breve, na remessa das peças do concurso e da sua fundamentação, que estão a ser ultimadas nos termos pré-definidos pela AMT. -----

----- Neste sentido, para a elaboração da versão final das peças de concurso a submeter à AMT, para a obtenção do parecer prévio vinculativo, deverão as mesmas serem aprovadas pela CIM em reunião do Conselho Intermunicipal. -----

----- Assim, tal como referido pelo Senhor Secretário Executivo, há pressupostos para a definição de vários aspetos relevantes da preparação destas peças que carecem desde já de decisão, no seguimento de um conjunto de decisões que o Conselho Intermunicipal já tinha tido oportunidade de deliberar, pelo que agora era o momento de decidir sobre a contribuição financeira de cada município, bens a afetar à concessão, bem como os critérios de avaliação das propostas, tendo, para o efeito, sido enumerados todos os prós e todos os contras das diversas opções apresentadas, quer do ponto de vista técnico quer do ponto de vista jurídico. -----

----- Neste sentido, a Senhora Dr.ª Ana Luísa Guimarães, do Escritório de Advogados Sérvulo e Associados, apresentou, de forma detalhada, o modelo de Acordo de Financiamento relativo às atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transporte de passageiros, tendo o mesmo por objeto a definição dos termos do financiamento da CIM Viseu Dão Lafões para o exercício das competências que lhe foram delegadas pelos municípios associados da Comunidade Intermunicipal. -----

— Alertou, ainda, os presentes, a Senhora Dr.ª Ana Luísa Guimarães, para as obrigações pecuniárias que a CIM passaria a assumir em função das obrigações de serviço público que iria ter que assegurar. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que dando-se cumprimento ao princípio do não aumento global da despesa pública, o presente acordo procurava regular, de forma transversal o modelo de financiamento da CIM Viseu Dão Lafões enquanto autoridade de transporte, quer no âmbito das competências próprias quer no âmbito das competências delegadas. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Nuno Ribeiro, da empresa VTM, apoiado num powerpoint apresentou, detalhadamente, o modelo de remuneração da concessionária, dado, na sua opinião técnica, esta operação de transporte público de passageiros por autocarro no território da CIM ser insustentável, do ponto de vista comercial, isto é, as receitas provenientes da venda de títulos de transporte aos passageiros não são suficientes para cobrirem os custos de operação. -----

— Continuou a sua intervenção, explicitando, a fórmula de cálculo apresentada, para o apuramento da contribuição de cada município para a futura operação. -----

----- Neste sentido, concluiu o senhór Eng.º Nuno Ribeiro, a contribuição financeira de cada município corresponderá à contribuição atualmente incorrida, adicionada das variações definidas para a rede a contratualizar e que se terão que ser definitivamente validadas pelos Senhores Presidentes. -----

----- Neste sentido, e após uma aturada análise dos mesmos o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, interpretando o sentimento da maioria dos presentes, propôs que no seguimento de algumas questões colocadas pelos colegas, o ponto da ordem de trabalhos fosse reagendado, para deliberação, numa reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, tendo, para o efeito proposto o dia 6 de dezembro, pelas 10 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal. -----

----- Colocadas as propostas a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar as mesmas. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao décimo quarto ponto da ordem de trabalhos - Análise, discussão e votação das propostas remetidas pela Senhora Diretora da "Revista Beira Alta", de acordo com a Informação de Serviço n.º 480/2018, de 14 de novembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 480/2018, esclareceu os presentes sobre o assunto em apreço. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 258.780 eleitores, aprovar as propostas remetidas pela Senhora Diretora da "Revista Beira Alta". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal substituto e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

